



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.

MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 05 (CINCO) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04-AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (Cézar Diogo); 05- LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; 06- JOSÉ MARCELO MARQUES; 07- RAIMUNDO NETO DE SOUSA e 08- JOSÉ OSMAR ROCHA** para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos **Eugênio Pacele de Vasconcelos** mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e nove que submetida ao Plenário foi constatada inconsistências e foi remetida para a Secretaria fazer as correções. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lida correspondência do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, designando o Líder da Bancada na Câmara o vereador Francisco Régis Carvalho. Lidas também, a portaria de exoneração dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Morrinhos; portaria da formação da Comissão de Licitação e as portarias de nomeação dos servidores em cargo comissionados para o próximo biênio. Ofício nº09/2009 à Prefeitura encaminhando os Requerimentos aprovados. O vereador Marcelo Marques fez voto de pesar à família enlutada pelo falecimento da Senhora Maria Peixota da Mota. Ofício nº05/2009 à Unidade Policial. Ofício à Secretaria de Saúde. O Senhor Presidente afirmou que vai fazer alternância da participação do último Líder a falar na Tribuna. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado à **ORDEM DO DIA** foi lido, discutido e aprovado por **sete votos favoráveis** o **Requerimento número 14/2009** de iniciativa do vereador Régis Carvalho que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão colocar distintivo através de faixa, logotipo ou outro dispositivo nos veículos agregados e/ou a serviço da Prefeitura Municipal de Morrinhos para identificação desses veículos. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 14-A/2009** de iniciativa do vereador Régis Carvalho que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, construção de uma praça com quadra esportiva no Bairro São Luiz, no campo Dois Irmãos. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

destinatário. **Requerimento número 15/2009** de iniciativa do vereador Raimundo Souza que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, a construção de um Posto de Saúde na comunidade de INTANS. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 16/2009** de iniciativa da vereadora Luiza Arcanjo que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, a reativação da banda de música do município. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 17/2009** de iniciativa da vereadora Luiza Arcanjo que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, a construção de Creche Comunitária na comunidade Bom Princípio. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 18/2009** de iniciativa da vereadora Luiza Arcanjo que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, a construção de um Centro Comunitário na localidade de Juncomanso, neste município de Morrinhos. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 19/2009** de iniciativa do vereador José Osmar que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, construção de uma Creche Comunitária na comunidade de Bom Jardim. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 20/2009** de iniciativa da vereadora Luiza Arcanjo que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, o piçarramento da estrada vicinal que liga Forno Velho a Fazenda Lua. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 21/2009** de iniciativa do vereador Marcelo Marques que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, a construção de saneamento básico, isto é, infra-estrutura no Bairro Terrenos Novos no Distrito de Sítio Alegre. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 22/2009** de iniciativa do vereador Marcelo Marques que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, o piçarramento da estrada vicinal que liga Sítio Alegre e Bom Jardim. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.

**MORRINHOS-CEARÁ**

**DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado à **ORDEM DO DIA** onde foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei número 216-A/2009** (duzentos e dezesseis, barra A) datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e nove de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o horário de expediente dos Órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências. O vereador Augusto César de Barros pediu que ao invés de numerar o **Projeto com número 216-A/2009**, numerasse na seqüência de **222/2009** (duzentos e vinte e dois, barra dois mil e nove) o que a Mesa Diretora prontamente aceitou. Lido também, a **mensagem número 217/2009** (duzentos e dezessete, barra dois mil e nove) datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e nove, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre a instituição dos benefícios eventuais de que trata o Art. 22 (vinte e dois) da Lei Federal 8.742 (oito mil setecentos e quarenta e dois) de 07 (sete) dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três) no município de Morrinhos. A Líder do Prefeito na Câmara Municipal Luiza Arcanjo solicitou que os dois projetos ora lidos, fossem apreciados e votados em **Regime de Urgência**, embasado no Artigo 116 (cento e dezesseis) do Regimento Interno da Câmara, dispensando as formalidades Regimentais. O Senhor Presidente consultou o Plenário se estava de acordo e este, prontamente aceitou por unanimidade. Posto em discussão pela ordem, o Projeto de Lei número 217/2009, o vereador César Diogo questionou o teor do Art. 22 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, onde foi sugerido suspensão da sessão para ir consultar e pesquisar na Internet esta Lei. Pois tinha inconsistência sobre o ano da Lei, onde se lê: Art. 22 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e não, 2003. Neste íterim, continuando a **ORDEM DO DIA**, o vereador Augusto César de Barros pediu para fazer a leitura dos Projetos de Lei de sua iniciativa, isto é, lendo apenas a ementa, pois todos os vereadores estão de posse das cópias dos projetos seguintes: **Projeto de Lei número 218/2009** (duzentos e dezoito, barra dois mil e nove) que proíbe o uso do quadro negro e do giz em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município. **Projeto de Lei número 219/2009** (duzentos e dezenove, barra dois mil e nove) que institui a Semana da Mulher nos Órgãos Oficiais do município. **Projeto de Lei número 220/2009** (duzentos e vinte, barra dois mil e nove), que institui Condecoração ao Funcionário Público Municipal. **Projeto de Lei número 221/2009** (duzentos e vinte e um, barra dois mil e nove) cria a Condecoração da Mulher Brilhante no Município. Os Projetos de Leis números **218, 219, 220 e 221/2009**, o Senhor Presidente disse que vai encaminhá-los para as Comissões competentes para oferecerem Parecer. O vereador Augusto César de Barros (César Diogo) sugeriu que o Plenário apreciasse o Projeto de Lei de que trata do Horário dos Expedientes, mandando para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final para numerar com o número 222/2009. O Plenário concordou e o Projeto foi posto em discussão, mas o vereador Augusto César de Barros



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

entrou com emenda substitutiva ao Art. 2º do referido projeto que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 2º**, Os Servidores estudantes que comprovarem incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição Municipal, poderão ausentar-se com antecedência de 02h00 (**duas horas**) antes do encerramento do expediente que foi aprovada por unanimidade, ou seja, sete votos favoráveis. Posto em votação o **Projeto número 222/2009**, recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores votantes, ou seja, sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal tomar as providências legais. Em seguida foi questionado novamente, o **Projeto de Lei número 217/2009** por ter encontrado o resultado do teor da Lei 8.742, e corrigido, foi posto novamente em discussão e depois em votação, o referido Projeto recebeu aprovação por sete votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências legais. O vereador Augusto César de Barros pediu que enviasse à Câmara o Decreto de que trata o Artigo terceiro da Lei ora aprovada. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** usando a Tribuna, onde falaram pela ordem a vereadora **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** fez aos cumprimentos de praxe, sugeriu que ninguém torça para dar errado, tem que dar certo; disse que temos direitos e deveres; quis saber o que o município está fazendo sobre o combate da dengue em nosso município; disse que está preocupado com a ponte, pois ainda não foi restaurada e pediu providências ante das chuvas e enxurradas; afirmou que está do lado do povo e todos deveriam fazer o mesmo; fez uma analogia entre o seu tio que se operou e ao atendimento ao povo em geral, o povo sofre notoriamente, constatou; foi questionada a possibilidade de alguém do povo participar da tribuna, mas o vereador César Diogo sustentou o teor do Regimento interno, pois deveria obedecer critérios de antecipação para averiguação pela Mesa diretora; a vereadora Tércia Leorne em seguida encerrou. O vereador **JOSÉ OSMAR ROCHA** fez os cumprimentos de praxe, pediu a todos, a compreensão e tolerância no tocante a administração pública municipal, pois ainda está muito no início; a casa da gente, disse, às vezes, não se administra como a gente quer, por isso é preciso um pouco de paciência, pediu encerrando. O vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO** fez aos cumprimentos de praxe, pediu ao Secretário de Saúde que desse atendimento aos pacientes, inclusive as mais idosas, um atendimento de forma humana; pediu verbalmente a construção de Posto de Saúde na comunidade de Curalinho; registrou o aniversário do Gerson Vasconcelos e encerrou. O vereador **JOSÉ MARCELO MARQUES** fez os cumprimentos de praxe, enfatizou a realização da Semana Pedagógica; argumentou sobre o seminário em prol do combate a Dengue a ser realizada pela Secretaria da Saúde; também enfatizou a importância da aprovação dos projetos de lei ora aprovados; falou sobre a condição de instalação físicas dos Colégios de Sítio Alegre, é precário, sim; enalteceu a importância de



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

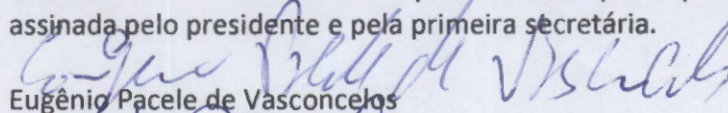
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

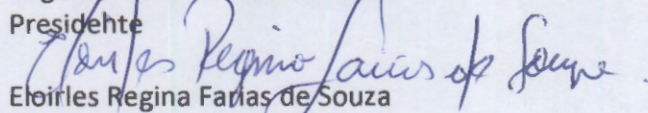
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.

MORRINHOS-CEARÁ

um folheto que está sendo divulgado sobre o combate a dengue; convidou a todos para participarem do seminário sobre a dengue no Pólo de Lazer, no dia três de fevereiro e encerrou. O vereador **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS** (César Diogo) registrou o aniversário do advogado André Rocha, filho do doutor Paulo; pronunciou fortemente que está recebendo recado fazendo-lhe ameaças, a mim, César Diogo e a Neném, isto é, a vereadora Eloirles; e disse que vai comunicar à Promotoria, baseada no Artigo 37 da Constituição Federal; falou também, que o prefeito prometeu que não haveria mudanças na lotação dos professores e delineou critérios legais: pediu que se fizesse as coisas com jeito; enfatizou o conceito de nepotismo; citou nomes das pessoas beneficiadas com carga horária; a vereadora Tércia Leorne aparteu protestando a demissão do gari Vicente, porque este não votou no 45; continuando o vereador César Diogo argumentou sobre o transporte de um paciente que não foi atendido por ser de outro partido; o vereador Osmar Rocha, aparteu com veemência dizendo que não concorda nada com isso, isto é, o que é errado não concorda e vai falar com o prefeito a respeito; o vereador César Diogo retornou pedindo providência para adquirir para os garis utensílios e indumentária; disse que está para colaborar, mas se não, se comportará como for necessário e encerrou. A vereadora **LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO** fez os cumprimentos de praxe, enalteceu a participação do vereador César Diogo nos debates no Plenário; fez explicações a respeito de cada reivindicações feitas no Plenário uma a uma; sobre lotação, contratação, foi apartada pelos vereadores, César Diogo, Osmar Rocha, Tércia Leorne; a vereadora Luíza Arcanjo explicou que os servidores, na maioria, são parentes bem próximos, mas isto não caracteriza nepotismo; disse que temos que olhar o lado profissional sem mencionar 45 ou 13; convidou a todos para participarem do Seminário que trata do combate a Dengue; sobre os requerimentos há pedidos que são inviáveis do ponto de vista orçamentário; agradeceu a todos pela aprovação dos projetos ora apresentados; um bom final de semana desejou encerrando. A vereadora Tércia registrou o aniversário do seu esposo Doutor Pedro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia sete de fevereiro de dois mil e nove. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.

  
Eugênio Pazele de Vasconcelos  
Presidente

  
Eloirles Regina Farias de Souza  
1ª Secretária